



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

08/01/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Equipe de Guedes quer Previdência com transição na metade do tempo de Temer

A proposta de reforma da Previdência em estudo pela equipe econômica do presidente Jair Bolsonaro prevê uma regra de transição de 10 a 12 anos. O período é bem mais curto do que os 21 anos previstos na versão de reforma do ex-presidente Michel Temer (MDB), mesmo após modificações feitas pelo Congresso. Por atingir a idade mínima para homens e mulheres em um período mais reduzido, a reforma em estudo é mais dura e representaria uma maior economia de gastos do que a reforma de Temer. Ainda, porém, não há um cálculo do impacto financeiro da proposta em formulação pela equipe do ministro da Economia, Paulo Guedes. A ideia da reforma em discussão é estabelecer uma idade mínima para que o trabalhador tenha direito a se aposentar, como forma de atacar benefícios precoces que oneram os cofres públicos. Ao longo do período de transição, segundo o texto em elaboração pela equipe técnica, essa faixa etária subiria gradualmente até alcançar os 65 anos para os homens. No caso das mulheres, chegou a circular uma versão que equiparava a idade mínima com a do sexo masculino. A tendência, porém, é que isso seja alterado e se apresente a Bolsonaro uma proposta de 63 ou 62 anos como patamar mínimo. Caberá a Bolsonaro e ao núcleo político do governo opinar sobre a proposta dos técnicos. A expectativa no governo é que o texto final seja enviado ao Congresso na primeira quinzena de fevereiro. No modelo traçado pela equipe de Guedes, o regime do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e o sistema previdenciário dos servidores públicos teriam, após até 12 anos, as mesmas regras de idade mínima. Atualmente, no setor público, os homens podem se aposentar a partir dos 60 anos, e as servidoras, dos 55 anos.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 08/01/2019

Ilan Goldfajn defende reformas e aponta recuperação econômica

Em uma apresentação na filial paulista da escola de negócios Wharton School (Universidade da Pensilvânia), neste domingo (6), o presidente do Banco Central Ilan Goldfajn mostrou indicadores que apontam recuperação da economia e apontou a necessidade de reformas. Goldfajn defendeu a autonomia do Banco Central, a abertura da economia e as mudanças realizadas na Taxa de Longo Prazo (TLP), utilizada pelo BNDES para empréstimos a empresas. Ele destacou a necessidade de mudança nas regras de aposentadoria e pensão. “O Brasil precisa continuar no caminho de ajustes e reformas, especialmente a reforma da previdência”, descreveu na projeção em inglês. Segundo o presidente do Banco Central, a economia global traz desafios especiais aos países emergentes por causa das disputas no comércio internacional (Estados Unidos e China), da eventual elevação das taxas de juros nas economias avançadas e da aversão ao risco dos investidores financeiros globais. Com esses cenários, Goldfajn prevê que o Produto Interno Bruto brasileiro deve crescer 2,4% em 2019. Goldfajn, que será substituído pelo economista Roberto Campos Neto após sabatina no Senado Federal, fez um balanço dos últimos anos do Banco Central quando houve aumento das reservas cambiais, crescimento da oferta de crédito, e redução dos juros à menor taxa histórica (6,5%).

Fonte: Agência Brasil - <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-01/ilan-goldfajn-defende-reformas-e-aponta-recuperacao-economica>

Extinção da Justiça do Trabalho gera polêmica

A mais poderosa entidade integrada da magistratura e do Ministério Público, fórum que aloja 40 mil juízes, promotores e procuradores em todo o País, alertou ontem o presidente Jair Bolsonaro que a “supressão” ou a “unificação” da Justiça do Trabalho representa “grave violação” à independência dos Poderes. Em nota pública, a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) criticou “qualquer proposta” de extinção da Justiça do Trabalho ou do Ministério Público do Trabalho. Na quinta-feira, em entrevista à TV, Bolsonaro sinalizou que pode discutir o fim da Justiça do Trabalho. O presidente afirmou ainda que pretende aprofundar a reforma da legislação trabalhista. “A Justiça do Trabalho tem previsão textual no art. 92 da Constituição da República, em seus incisos II-A e IV (mesmo artigo que acolhe, no inciso I, o Supremo Tribunal Federal, encabeçando o sistema judiciário brasileiro). Sua supressão – ou unificação – por iniciativa do Poder Executivo, representará grave violação à cláusula da independência harmônica dos poderes da República (CF, art. 2º) e do sistema republicano de freios e contrapesos”, afirma a nota da frente. A entidade diz ainda que “não é real a recorrente afirmação de que a Justiça do Trabalho existe somente no Brasil”. “A Justiça do Trabalho existe, com autonomia estrutural e corpos judiciais próprios, em países como Alemanha, Reino Unido, Suécia, Austrália e França. Na absoluta maioria dos países há jurisdição trabalhista, ora com autonomia orgânica, ora com autonomia procedimental, ora com ambas”. A nota prossegue: “A Justiça do Trabalho não deve ser medida pelo que arrecada ou distribui, mas pela pacificação social que tem promovido ao longo de mais de 70 anos. É notória, a propósito, a sua efetividade: ainda em 2017, o seu Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus), medido pelo Conselho Nacional de Justiça, foi de 90% no primeiro grau e de 89% no segundo grau”. Na sexta-feira, o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Guilherme Feliciano, afirmou que “nenhum açodamento será bem-vindo”. Para Feliciano, a magistratura do Trabalho está “aberta ao diálogo democrático, o que sempre exclui, por definição, qualquer alternativa que não seja coletivamente construída”. Ainda na sexta-feira, a principal e mais influente entidade dos juízes em todo o País, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), divulgou nota em que defende o “fortalecimento” da Justiça do Trabalho. A Anamatra e a AMB integram a Frentas.

Fonte: Jornal A Tribuna – 07/01/2019

Poupança fecha 2018 com melhor resultado em cinco anos

A caderneta de poupança registrou entrada líquida de R\$ 14,607 bilhões em dezembro. Foi o maior ingresso líquido mensal desde o mesmo mês de 2017 (R\$ 19,373 bilhões), segundo dados divulgados pelo Banco Central nesta segunda-feira (7). No ano, a poupança registrou captação de R\$ 38,260 bilhões, o maior resultado anual desde o saldo líquido de R\$ 71,048 bilhões acumulado em todo o ano de 2013. Em 2017, a poupança havia tido captação líquida de R\$ 17,127 bilhões. Em dezembro, o saldo foi resultado de aportes de R\$ 223,321 bilhões, menos resgate de R\$ 208,714 bilhões. No ano, os ingressos somaram R\$ 2,253 trilhões e as saídas, R\$ 2,214 trilhões. Em dezembro, os depósitos superaram os saques em R\$ 12,22 bilhões no SBBE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo). Na poupança rural, depois de um mês de saída, houve entrada de R\$ 2,387 bilhões. Em todo o ano, a captação líquida no SBPE foi de R\$ 27,791 bilhões e, na poupança rural, de R\$ 10,469 bilhões.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 08/01/2019